



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 075, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença à Funcionária Casada à servidora DAYANE CARVALHO RUSSANO.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c os art. 130, VI e art. 147 da Lei nº 819/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença à Funcionária Casada à servidora **DAYANE CARVALHO RUSSANO** - Mat. E-1860, admitida em 01/02/2017, no cargo de Professora Municipal.

Parágrafo único - A servidora usufruirá sua licença pelo período de 22/04/2019 a 22/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal